



EDITAL PROGRAMA DE BOLSAS PROGRAMA SANTANDER APOIO FINANCEIRO UNIVERSITÁRIO 2026

A Wyden torna público seu edital do Programa de Bolsas Santander Apoio Financeiro Universitário 2026, para alunos de todos os cursos de **Graduação**, a partir de parceria firmada com o Banco Santander (Brasil) S.A., que é o responsável pelo pagamento da bolsa.

As normas de participação dos alunos seguirão conforme os critérios estabelecidos pelos Princípios Gerais dos Programas de Bolsa Santander Universidades, previstos neste edital e determinados pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização.

1. Objetivo do Programa

1.1 O Programa de Bolsa Santander Santander Apoio Financeiro Universitário 2026 tem por escopo propiciar aos estudantes selecionados e indicados pela Wyden, após a validação pelo Santander, a percepção de uma bolsa no valor **de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos em parcela única pelo Santander diretamente na conta do aluno selecionado**, com matrícula ativa que preencham os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital, com previsão de pagamento para novembro de 2026.

1.2 A bolsa tem por objetivo fomentar a educação, podendo ser utilizada para a bolsa para pagamento da mensalidade, transporte, alimentação e compra de materiais.

2. Quantidade de bolsas ofertadas

2.1 Serão ofertadas até 90 (noventa) bolsas para alunos da Graduação regularmente matriculados na Wyden durante o período do processo de seleção e prazo previsto pelo Santander para o pagamento da bolsa aos alunos selecionados.

2.2 O número de bolsas poderá ser reduzido a critério do Santander.

3. Benefício

O aluno selecionado pela Wyden e com indicação validada pelo Santander será beneficiado com um pagamento único de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com previsão de pagamento em parcela única em novembro de 2026, desde que se mantenha com sua matrícula ativa durante todo o período desde sua inscrição no projeto até o último mês de pagamento da bolsa.

4. Dos critérios para participação

4.1 Estão aptos a se candidatarem alunos de graduação de todos os cursos da Wyden que observem os requisitos mínimos do programa:

- Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei n. 10. 406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição;
- Estar com matrícula ativa em Curso de Graduação da Wyden, de qualquer modalidade de ensino, durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante todo o período previsto de pagamento da bolsa;
- Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) mínimo de 6 (seis);
- Ter assiduidade nas aulas, caso aplicável a sua modalidade de ensino;
- Não estar no primeiro ou no último semestre do curso de Graduação;
- Não são elegíveis: candidatos que tenham sido contemplados em quaisquer outros programas de apoio financeiro promovido pelo SANTANDER anteriormente. Assim como, funcionários, estagiários e jovem aprendiz do Grupo SANTANDER, funcionários da IES, familiares e parentes de pessoas envolvidas no processo de seleção;
- Alunos com situação "TRANCADO", "CANCELADO", "FORMANDO", ou "MOBILIDADE ACADÊMICA" não poderão participar do programa;
- O aluno contemplado poderá se beneficiar de programas de auxílio financeiro da Wyden ou outro órgão de fomento (ex. FIES, CAPES, PROUNI, etc.), simultaneamente a sua participação

no PROGRAMA;

4.2 O aluno não precisa ter conta corrente ativa no SANTANDER no momento da inscrição, mas, caso venha a ser contemplado, deverá ter ou abrir uma conta corrente ativa no Santander a partir da comunicação de contemplação no programa e manter a conta ativa para o recebimento do apoio financeiro. Será considerado conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações nos últimos 89 (oitenta e nove) dias;

4.3 O aluno é responsável pelo correto preenchimento da inscrição perante o Santander, perante a Wyden e pelo envio da documentação por e-mail.

5. Das inscrições

5.1 Ao efetuar sua inscrição, o aluno está ciente das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

5.2 As inscrições serão realizadas diretamente na página do Santander até o dia **31/08/2026 às 23h59min (horário de Brasília - ou outra data que conste na plataforma, caso haja qualquer alteração pelo Santander)** através do link: <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-apoio-financeiro-universitario-2026>)

5.3 A Wyden não se responsabiliza por inscrições não recebidas em virtude de falhas de internet ou de falha técnica.

6. Da seleção dos alunos bolsistas

6.1 A seleção dos alunos-candidatos que estiverem regularmente inscritos na Plataforma Santander Open Academy, conforme link disponibilizado no item 5.2 deste Edital e levará em consideração os seguintes critérios: a) frequência às aulas, caso aplicável a sua modalidade de ensino, considerando o período anterior ao lançamento do edital; b) consumo de conteúdo digital, considerando o semestre ao lançamento do edital; c) a realização de simulado no semestre anterior ao lançamento do edital; d) o CRA (CR Acumulado) do aluno;

6.2 Caso haja empate entre candidatos, será considerado como primeiro critério de desempate a maior quantidade de períodos cursados;

6.3 Caso ainda assim o empate permaneça, será observado como critério de desempate o maior

C.R. (Coeficiente de Rendimento) no último semestre cursado pelo aluno;

6.4 Fica ajustado que cada aluno selecionado e indicado pela IES terá direito ao recebimento de apenas 1 (uma) bolsa da(s) bolsa(s)-auxílio concedida(s) por este documento;

6.5 Os candidatos deverão aceitar a adesão ao programa na plataforma Santander Open Academy, no prazo estabelecido no cronograma, sob pena de desclassificação;

6.6 Caso seja selecionado, o aluno se compromete a abrir ou já informar conta corrente ativa mantida no SANTANDER, preferencialmente na modalidade 'universitária". Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta;

6.7 Os alunos selecionados deverão, a partir da comunicação de contemplação no programa e manter a conta ativa até o recebimento da parcela do apoio financeiro, informar um número de agência e conta corrente ativa no Santander;

6.7 Caso um aluno selecionado venha a desistir após ter sido indicado pela IES ou após ter sido contemplado com o recebimento da bolsa-auxílio, não será permitida a sua substituição por outro bolsista.

7. Da desistência

7.1 A desistência da candidatura do aluno candidato à bolsa poderá ser formalizada até o dia anterior à data limite para encerramento da seleção, prevista na Plataforma do Santander Open Academy para o dia **31 de agosto de 2026 (ou outra data que constar na plataforma, caso venha a ser atualizada)**.

7.2 A desistência do aluno deverá ocorrer mediante comunicado escrito de sua desistência, por meio de declaração de próprio punho, datada e assinada, enviada para o e-mail **international@yduqs.com.br**.

8. Resultado da seleção

8.1 Os alunos indicados para a percepção da bolsa do Bolsas Santander Apoio Financeiro Universitário 2026 serão comunicados pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição no

formulário da Wyden até o dia **05 de outubro de 2026** ou data que venha a ser definida pelo Santander na Plataforma Santander Open Academy, disponível em <https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-apoio-financeiro-universitario-2026> .

8.2 Os alunos indicados pela Wyden deverão ter ou abrir uma conta corrente ativa no SANTANDER a partir da comunicação de contemplação no programa e manter a conta ativa até o recebimento do apoio financeiro, inicialmente previsto para novembro de 2026. Será considerado conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações nos últimos 89 (oitenta e nove) dias.

8.3 Os nomes dos alunos indicados pela Wyden na Plataforma Open Academy do Santander serão validados pelo próprio Santander e, após essa análise, receberão por e-mail as instruções que serão fundamentais para a implementação da bolsa. Sem o cumprimento das instruções do Santander a bolsa não poderá ser implementada, sendo o aluno desclassificado.

8.4 Os nomes validados pelo Santander serão comunicados para o “aceite na bolsa”, a ser realizado em data prevista entre os dias **05 a 13 de outubro de 2026**. Será enviado à caixa eletrônica do bolsista contemplado, através de endereço eletrônico informado no momento da inscrição, um e-mail para que o aluno realize o aceite da bolsa. É possível realizar o aceite também através da plataforma Santander Open Academy, em “minhas inscrições”, selecione a bolsa e clique em “aceitar bolsa”.

8.5 O aluno que for selecionado pela Wyden e validado pelo Santander, mas não cumprir todas as orientações para a implementação da bolsa, não mais estará apto(a) a participar de outro processo seletivo gerenciado pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização pelo prazo de 1 (um) ano.

8.6 A bolsa do aluno selecionado que vier a desistir após o término do período de indicação não poderá ser transferida para outro aluno, perdendo a Wyden essa vaga.

9. Das obrigações do(a) aluno(a) selecionado(a)

9.1 São obrigações do aluno que receber a bolsa Programa de Bolsas Santander Apoio Financeiro Universitário 2026:

9.1.1 Permanecer regularmente matriculado junto à Wyden;

9.1.2 Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nos Princípios Gerais do

Programa Programa de Bolsas Santander Apoio Financeiro Universitário 2026, disponível em <https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-apoio-financeiro-universitario-2026>

9.1.3 Conforme disposto no item 4 deste edital, o aluno selecionado deverá ter ou abrir uma conta corrente ativa no SANTANDER a partir da comunicação de comunicação da sua indicação no programa pela Wyden, ainda que pendente sua validação pelo Santander, e manter a conta ativa até o recebimento da última parcela do apoio financeiro. Será considerado conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações nos últimos 89 (oitenta e nove) dias; Não ter sido contemplado em edições anteriores do Programa Santander Graduação ou Santander Superamos Junto.

9.1.4 Cumprir todas as exigências e regras do presente edital.

9.2 Os candidatos selecionados pela Wyden e validados pelo Santander poderão ser solicitados de fotografias, depoimentos e feedbacks, que serão cedidos à Wyden e ao Santander, de forma irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo ser veiculado seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet.

10. Atribuições da Wyden

10.1 Realizar o processo de seleção interna de discentes para participar do referido Programa;

10.2 Cumprir com o disposto nas Regras Gerais do Programa;

10.3 Realizar a divulgação do presente edital para os alunos, assim como divulgar o resultado da seleção;

10.4 Nomear ao Santander os discentes selecionados no Programa. A responsabilidade pelo pagamento da bolsa ao estudante selecionado pela Wyden e validado pelo Santander será

do Santander Universidades, que efetuará o pagamento diretamente na conta corrente do estudante.

11. Proteção de dados

11.1 Ao participar do Programa de Bolsas, aderindo aos termos do presente edital, o aluno está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino responsável e o Banco Santander possam adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para o recebimento de bolsas, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

11.2 A Wyden e o Santander garantem possuir um programa apropriado de proteção de dados pessoais, segurança da informação e prevenção à fraude, compatível com todas as leis aplicáveis e necessidades, incluindo, mas não se limitando, a adoção de apropriadas salvaguardas administrativas, técnicas e físicas para proteger os dados pessoais contra: (i) ameaças ou riscos razoavelmente antecipáveis à privacidade, segurança, integridade e/ou de confidencialidade de dados pessoais; (ii) destruição acidental ou ilícita, perda, alteração ou divulgação ou acesso não autorizado aos dados pessoais; (iii) todas as outras formas ilegais de tratamento dos dados pessoais; e (iv) incidentes de segurança ou privacidade.

11.3 Do mesmo modo, o aluno, ao aderir aos termos do presente edital, está ciente de que seus dados poderão ser transferidos ao Banco Santander, que observará os deveres de cuidado adequados na guarda dos dados, sendo certo que seus dados serão utilizados pelo referido banco somente para finalidades relacionadas ao cumprimento do Programa de Bolsas.

11.4 A Instituição de Ensino responsável e o Banco Santander comprometem-se a eliminar os dados pessoais dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção, bem como deverão descartar todos os documentos e informações recebidas após a implementação das bolsas dos alunos selecionados.

11.5 Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como a Wyden trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link [<https://portal.estacio.br/media/3730729/politica-privacidade.pdf>]

12. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
Até 31 de agosto de 2026	Período de inscrição
De 01 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026	Análise das candidaturas e seleção dos alunos pela Wyden.
De 28 de setembro a 5 de outubro de 2026	Validação dos alunos indicados pela Wyden pelo Santander
05 de outubro de 2026	Divulgação do resultado e comunicação aos alunos selecionados.
05 de outubro a 13 de outubro de 2026	Data prevista para aceite da bolsa pelos alunos contemplados
Novembro de 2026	Data prevista para pagamento da bolsa pelo Santander diretamente aos alunos contemplados